SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 27 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1847

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº 20171218-1 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e seu Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2017, o Sr. **José André de Andrade** do cargo de **Agente Administrativo** desta **Câmara Municipal**, símbolo **DAS IV**.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 18 de dezembro de 2017.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Antonio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:4F1D043A

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº 20171218-2 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e seu Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2017, a Sra. **Cleciane Martins do Nascimento** do cargo de **Agente Administrativo** desta **Câmara Municipal**, símbolo **DAS IV**.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 18 de dezembro de 2017.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Antonio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:7DAF3AC6

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº 20171218-3 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e seu Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2017, o Sr. **Antônio Gileno Osterno Moreira Júnior** do cargo de **Agente Administrativo** desta **Câmara Municipal**, símbolo **DAS IV**.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 18 de dezembro de 2017.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Antonio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:89BE01BB

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº 20171218-4 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e seu Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2017, a Sra. **Jucilane Gomes Ximenes Alcântara** do cargo de **Agente Administrativo** desta **Câmara Municipal**, símbolo **DAS IV**.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 18 de dezembro de 2017.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Antonio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:F6DF65CB

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº 20171218-5 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e seu Regimento Interno,

R E S O L V E :

1. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2017, o Sr. **André Vieira do Carmo** do cargo de **Controlador do SCI** desta **Câmara Municipal**, símbolo **DAS IV**.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 18 de dezembro de 2017.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Antonio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:46DC4AB8

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20171215-3 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Antônia Maria de Jesus Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 15 de Dezembro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 15 de Dezembro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Antonio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:4886E4F0

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20171215-2 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Antônio Airton Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 15 de Dezembro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 15 de Dezembro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Antonio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:4B30A3EA

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20171215-1 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Rogerio Ângelo Ferreira**, para participar da sessão ordinária, no dia 15 de Dezembro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 15 de Dezembro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Antonio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:93BA61CB

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20171215-4 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Servidores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 50,00 (Cinquenta reais),** ao Servidor **Manoel Araujo Portela**, para participar da sessão ordinária, no dia 15 de Dezembro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 15 de Dezembro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Antonio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:293A88B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 40/2017

Art. 1º. Exonerar o Senhor ISRAEL SILVA ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº.050-744-093-57, do exercício do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, bem ainda desempenhar as funções de CHEFE DE ALMOXARIFADO de conformidade com o anexo II da Lei Municipal nº 660 de 23 de março de 2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Mesa Diretora em, 26 de dezembro de 2017

ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente

VALMIR SOUSA BRASIL
Vice-Presidente

ALICE GONÇALVES
Secretária

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:123EDC29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2612.01/2017

O Município de ARATUBA, comunica aos interessados que no **dia 10 de Janeiro 2018,** às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), VASILHAME PARA GLP DE 13 KG, OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADOS AS ATIVIDADES VINCULADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 09:20 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **8:00** às **12:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA,CE, 26 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5A7F6CBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de trânsito de Cariús/CE, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ FERNANDES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica criado(a) na estrutura administrativa da prefeitura Municipal de Cariús/CE o Departamento Municipal de Trânsito de Cariús/CE.

Art. 2º. Compete ao Departamento Municipal de Trânsito de Cariús/CE:
– Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
– Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestre e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas:
– Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário;
– Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
– estabelecer, em conjunto com o órgão de policia de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
– executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infração de circulação, estacionamentos e paradas, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
– aplicar as penalidades de advertência por escrito, autuar e multar por infrações de circulação, e paradas previstas no Código de Trânsito

Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas aplicadas;
– fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas as infrações por excesso de peso, dimensão e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas aplicadas;

– fiscalizar o cumprimento do disposto no artigo 95, da lei Federal nº 9.503, de 23-9-1997, aplicando as penalidades e arrecadando as multas previstas;
– implantar, manter, operar e fiscalizar, o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;
– arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
– credenciar os serviços de escoltas, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos escoltas, e transportes de carga indivisível;
– integrar-se a outros órgãos e entidades do sistema nacional de trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas a unificação do licenciamento, à simplificação e a celeridade das transferências de veículos e de proprietários dos condutores, de uma para outra unidade da federação;
– implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
– promover e participar de projetos e programas de Educação e Segurança de Trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
– planejar e implantar medidas para a redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;
– registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e tração animal, fiscalizando, atuando, aplicando penalidades e arrecadando as multas decorrentes de infrações;
– conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e tração animal;
– articular-se com os demais órgão do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;
- fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, da Lei Federal nº 9.503 de 23-9-97, além de dar apoio às específicas de órgão ambiental, quando solicitado;
– vistoriar veículos que necessitem de autorização especial por transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para sua circulação;
– coordenar e fiscalizar os trabalhos na área de Educação de Trânsito no Município; XXIII – executar, fiscalizar e manter em perfeitas condições de uso a sinalização semafórica; XXIV – realizar estatística no que tange a todas as peculiaridades dos sistemas de tráfego;

Art. 3º O Departamento Municipal de Trânsito de Cariús/CE terá a seguinte estrutura:

– Departamento de Engenharia e Sinalização;
– Departamento de Fiscalização, Tráfego e Administração; III – Departamento de Educação de Trânsito;
IV – Departamento de Controle e Análises de Estatística de Trânsito;

Art. 4º Ao Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito de Cariús/CE compete:
– a administração e gestão do Departamento Municipal de Trânsito de Cariús, implementando planos, programas e projetos;
– o planejamento, projeto, regulamentação, educação e operação do trânsito dos usuários das vias públicas nos limites do município.

Parágrafo único. O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito de Cariús/CE é a autoridade competente para aplicar as penalidades previstas na legislação de trânsito.

Art. 5º Ao Departamento de Engenharia e Sinalização compete:
I – planejar e elaborar projetos, bem como coordenar estratégicas de estudos do sistema viário; II – planejar o sistema de circulação viária do município;
– proceder a estudos de viabilidade técnica para a implantação de projetos de trânsito;
– integrar-se com os diferentes órgãos púbicos para estudos sobre o impacto no sistema viário para aprovação de novos projetos;
– elaborar projetos de engenharia de tráfego, atendendo os padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme normas do CONTRAN DENATRAN e CETRAN;
– acompanhar a implantação dos projetos, bem como avaliar seus resultados;

Art. 6º Ao Departamento de Fiscalização, Tráfego e Administração compete:
– administrar o controle de utilização dos talões de multa, processamentos dos autos de infração e cobranças das respectivas multas;
– administrar as multas aplicadas por equipamentos eletrônicos;
– controlar as áreas de operação de campo, fiscalização e administração do pátio e veículos; IV – controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização;
V – operar em segurança das escolas; VI – operar em rotas altenativas;

VII – operar em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização; VIII – operar a sinalização (verificação ou deficiências na sinalização).

Art .7º Ao Departamento de Educação de Trânsito compete:
– promover a Educação de Trânsito junto a Rede Municipal de Ensino, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgão e entidades do Sistema Nacional de Trânsito;
– promover campanhas educativa e o funcionamento de escolas públicas de trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN.

causas;

Art .8º Ao Departamento de Controle e Análise de Estatística de Trânsito compete:
– coletar dados estatísticos para elaboração de estudos sobre acidentes de trânsitos e suas

– controlar os dados estatísticos da frota circulante do município; III – controlar os veículos registrados e licenciados no município;
IV – elaborar estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre

circulação dos usuários do sistema viário.

Art. 9° Fica criado no Município de Cariús/CE uma Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra a penalidade imposta pelo Departamento Municipal de Trânsito de Cariús/CE criado nos termos desta lei, e na esfera de sua competência.

Art. 10. A JARI será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, sendo:
– 1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
– 1 (um) representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade;
- 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada á área de trânsito.

§ 1° O presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério da autoridade competente para designá-los:
§ 2° É facultada à suplência;
§ 3° É vedado ao integrante das JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN ou o Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE.

Art. 11. A nomeação dos integrantes das JARI que funcionam junto aos órgãos e entidades executivos de trânsito ou rodoviários estaduais

e municipais será feita pelo respectivo chefe do Poder Executivo, facultada a delegação.

Parágrafo único – O mandato será, no mínimo, de um ano e, no máximo, de dois anos. O Regimento Interno poderá prevê a recondução dos integrantes da JARI por períodos sucessivos.

Art. 12. A JARI deverá informar ao Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) a sua composição e encaminhará o seu regimento interno, observada a Resolução 357/2010, que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARI.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a União, Estados, Municípios, órgãos e demais entidades públicas e privadas, objetivando a perfeita aplicação desta lei.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2017.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:8FAADD02

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 118/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

SÚMULA: INSTITUI A PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO, DEFINE CRITÉRIOS PARA LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, **NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ FERNANDES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**
PROJETO DE LEI

Art. 1º. Ficam estabelecidos novos critérios e procedimentos de cálculo para a determinação do valor venal dos imóveis localizados no Município de Cariús/CE, que servirá de base de cálculo para o lançamento de impostos e taxas, ficando fixado como valor mínimo de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º O valor do metro quadrado de edificação será fixado conforme as tabelas abaixo e em função dos fatores corretivos da edificação, utilizando-se as fórmulas contidas na TABELA 1 da Lei Complementar nº 031/2010 (Código Tributário do Município de Cariús/CE).

TABELA I

TIPO	VALOR M2
CASA	63,62
APARTAMENTO	63,62
SALA CONJUNTO DE SALAS LOJA	68,40
GALERIA SOBRELOJA	68,40
GALPÃO GALPÃO ABERTO GALPÃO INDUSTRIAL	73,16
ESTACIONAMENTO	68,40
SUBSOLO	54,08
ARQUITETURA ESPECIAL	330,80
OUTROS	50,89

TABELA II

BAIRROS	FATORES CORRETIVOS DA EDIFICAÇÃO
CENTRO	2.0
ESPLANADA	2,0
SÃO VICENTE	1.6
ACAMPAMENTO	1.6
NOVO CARÍUS	1.6
NOVO HORIZONTE	1.6
ANTONIO ROQUE	1.6
KM2	1.0
DISTRITOS	0.6
VILA NOVA	0.6
OUTROS	0.6

Art. 3º O valor do metro quadrado do terreno, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, será fixado conforme a tabela abaixo e em função do fator corretivo do lote, que será invariavelmente 01 (um), utilizando-se as fórmulas contidas na TABELA 1 da Lei Complementar nº 031/2010 (Código Tributário do Município de Cariús/CE).

TABELA ÚNICA
VALOR DO M² (FACE DE QUADRA) POR BAIRRO PARA EFEITO DE LANÇAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.

Bairros do Município Cariús-Ce	Face de Quadra Valor M²
CENTRO	R$ 61,04
ESPLANADA	R$ 61,04
SÃO VICENTE	R$ 41,42
ACAMPAMENTO	R$ 41,42
NOVO CARÍUS	R$ 41,42
NOVO HORIZONTE	R$ 41,42
ANTONIO ROQUE	R$ 41,42
KM2	R$ 41,42
DISTRITOS	R$ 29,43
VILA NOVA	R$ 29,43
OUTROS	R$ 29,43

Art. 4º. A Planta Genérica de Valores consiste na atualização dos valores e parâmetros bases para a determinação do valor venal de todos os imóveis localizados na zona urbana do Município, áreas urbanizáveis e/ou de expansão urbana, mesmo que localizado em área rural, desde que destinados à habitação, inclusive a residencial e sitio de recreio, à indústria ou ao comércio, observando os parâmetros constitucionais.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2017.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:B2E32401

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR DE Nº 117, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 031/2010, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, **NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ FERNANDES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º. Os subitens 1.03, 1.04, 7.16, 11.02, 13.05, 14.05, 16.01 e 25.02 da Lista de Serviços, Tabela II, da Lei Complementar Municipal nº 031/2010, que instituiu o Código Tributário do

Município de Cariús/CE, passam a ter as seguintes redações, no tocante aos serviços tributáveis:

Descrição dos Serviços	Alíquotas s/o Preço do Serviço (%)
1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos e congêneres.	5
1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	5
7.16 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação desolo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	5
11.01 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	5
13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	5
14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	5
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	5
25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	5

Art. 2º. A Lista de Serviços, Tabela II, da Lei Complementar Municipal nº 031/2010, que instituiu o Código Tributário do Município de Cariús/CE, fica acrescida dos subitens 1.09, 6.06, 14.14, 16.02, 17.24 e 25.05, a viger com as seguintes redações:

Descrição dos Serviços	Alíquotas s/ o Preço do serviço (%)
1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadores de Serviços de comunicação audiovisual de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	5
6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	5
14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	5
16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	5
17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita.	5
25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	5

Art. 3º. O Artigo 36 da Lei Complementar Municipal nº 031/2010, que instituiu o Código Tributário do Município de Cariús/Ce, passa a viger com as seguintes alterações:

"**Art. 36**. O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicilio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I ao XXIII, quando o imposto será devido no local:
[...]
X – do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;
[...]
XIV – dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista de serviços; [...]
XVII – do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista de serviços;
[...]
– do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e5.09;

– do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01 da lista de serviços;
– do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09 da lista de serviços."

Art. 4º. A Lei Complementar Municipal de nº 031/2010, Código Tributário do Município de Cariús/Ce, fica acrescida do seguinte Artigo:

"***Art. 44–A.*** *O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza não será objeto de*

concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive
de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima de 2% (dois por cento), exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista de serviços desta Lei Complementar."

Art. 5º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor no exercício financeiro do ano de 2018 e após 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2017.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:045D1D93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato **nº 2017.05.02.007-SETAS**, cujo objeto é **IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E APOIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO ONLINE DE PONTO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017
VALOR GLOBAL: R$ 3.620,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0113.2.027 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSINA PELA CONTRATADO: LEONARDO MONTENEGRO DANTAS

CHOROZINHO– CE, 02 DE MAIO DE 2017.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:80B50DC6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato **nº 2017.06.13.001 – SETAS**, cujo objeto é

FORNECIMENTO MENSAL DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: L PINHEIRO DE FREITAS - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JUNHO DE 2017.

VALIDADE DO CONTRATO: 07 (SETE) MESES.

VALOR GLOBAL: R$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS)

ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0113.2.027 / 0902.08.244.0203.2.031 / 0902.08.244.0203.2.032 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSINA PELA CONTRATADO: LEYDAYANE PINHEIRO DE FREITAS TORRES

CHOROZINHO– CE, 13 DE JUNHO DE 2017.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato **nº 2017.06.13.001 – SETAS**, cujo objeto é **FORNECIMENTO MENSAL DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: L PINHEIRO DE FREITAS - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JUNHO DE 2017.

VALIDADE DO CONTRATO: 07 (SETE) MESES.

VALOR GLOBAL: R$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS)

ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0113.2.027 / 0902.08.244.0203.2.031 / 0902.08.244.0203.2.032 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSINA PELA CONTRATADO: LEYDAYANE PINHEIRO DE FREITAS TORRES
CHOROZINHO– CE, 13 DE JUNHO DE 2017.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:5A381ABE

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº 2017.05.02.001-CULTURA, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADA: GEORGIA HELENA MEDEIROS LIRA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Maio de 2017.

VALIDADE DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.23.695.0209.2.044 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
ASSINA PELA CONTRATADA: GEORGIA HELENA MEDEIROS LIRA

CHOROZINHO– CE, 02 de Maio de 2017.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:BE08C674

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato **nº 2017.05.02.003-CULTURA**, cujo objeto é **IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E APOIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO ONLINE DE PONTO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2017.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017

VALOR GLOBAL: R$ 1.810,00 (UM MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.042 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO

ASSINA PELA CONTRATADO: LEONARDO MONTENEGRO DANTAS

CHOROZINHO– CE, 02 DE MAIO DE 2017.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário da Cultura e Turismo

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:73B5A9F2

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **2017.06.01.001-SECULT**, cujo objeto é **LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA MONOCROMÁTICA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO INCLUSO E FUNCIONAMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO REGULAR FUNCIONAMENTO, EXCETO PAPEL, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: BLV SISTEMAS, COMÈRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2017.

VALIDADE DO CONTRATO: 20 (VINTE) DIAS.

VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.042 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO

ASSINA PELA CONTRATADO: VAN THIEU DE LUCENA BRITO

CHOROZINHO– CE, 01 DE JUNHO DE 2017.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário da Cultura e Turismo

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:9E2FB25E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato **nº 2017. 04.03.003- EDUCAÇÃO,** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PREPARAÇÃO DE CARDÁPIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE ESCOLAR, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À PROFISSÃO,** conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: PAULA CRISTINA OLIVEIRA MESCHICK SOUSA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de ABRIL de 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS
VALOR GLOBAL: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0111.2.015– ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ASSINA PELA CONTRATADA: PAULA CRISTINA OLIVEIRA MESCHICK SOUSA

CHOROZINHO– CE, 03 de ABRIL de 2017.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:44E177BA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº 2017.01.25.001 – EDUCAÇÃO, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ADAPTAÇÃO, REFORMA E ACESSIBILIDADE DO GINÁSIO OLIVEIRA FERREIRA DE MATOS, LOCALIZADO NA AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, S/Nº, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ALFA PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Abril de 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS
VALOR GLOBAL: R$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0111.2.015– ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ASSINA PELA CONTRATADA: ALFA PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CHOROZINHO– CE, 17 de Abril de 2017.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:B79B82F4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato **nº 2017.05.02.004-EDUCAÇÃO**, cujo objeto é **IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E APOIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO ONLINE DE PONTO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2017.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017
VALOR GLOBAL: R$ 1.810,00 (UM MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0111.2.015 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ASSINA PELA CONTRATADO: LEONARDO MONTENEGRO DANTAS

CHOROZINHO– CE, 02 DE MAIO DE 2017.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:36D2809C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº 2017.05.03.002- EDUCAÇÃO, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO DA EXPEDIÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA, JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO DISTRITO DE CAMPESTRE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: PLAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE MAIO DE 2017.

VALIDADE DO CONTRATO: 60(SESSENTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0111.2.015 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATADO: PLAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI ME

CHOROZINHO– CE, 03 DE MAIO DE 2017.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:1F79DB65

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **2017.05.10.003-FME**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: NEUDSON MONTEIRO CASTRO - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS
VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.0202.2.011 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ASSINA PELA CONTRATADO: NEUDSON MONTEIRO CASTRO

CHOROZINHO– CE, 10 DE MAIO DE 2017.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:C0425E51

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato **nº 2017. 06.01.002 - EDUCAÇÃO**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NA E.E.F. LUIZ LIBERATO DE CARVALHO, NO DISTRITO DE PATOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MARIA ELIEUDA DANTAS LIMA DE FREITAS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2017.

VALIDADE DO CONTRATO: 07 (SETE) MESES

VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.0202.2.011 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATADO: MARIA ELIEUDA DANTAS LIMA DE FREITAS

CHOROZINHO– CE, 01 DE JUNHO DE 2017

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:CAF0D91A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato 2017.06.13.002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é **FORNECIMENTO MENSAL DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: L PINHEIRO DE FREITAS - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JUNHO DE 2017.

VALIDADE DO CONTRATO: 07 (SETE) MESES

VALOR GLOBAL: R$ 4.620,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.0202.2.011 – 0703.12.122.0111.2.015 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATADO: LEYDAYANE PINHEIRO DE FREITAS TORRES

CHOROZINHO– CE, 13 DE JUNHO DE 2017.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:1672C45E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial no **2017.12.22.092.PP-FMS,** do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO MEDICINAL, REGULADORES E RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO ACONDIONADOS EM CILINDROS PARA ATENDER OS PACIENTES DO HOSPITAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**. A realizar-se dia **10 de janeiro de 2018**, às **14:00hs**. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00, ou pelo site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 26 de dezembro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:64671725

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato **nº 2017.05.02.006-SAÚDE**, cujo objeto é **IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E APOIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO ONLINE DE PONTO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017
VALOR GLOBAL: R$ 3.620,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.122.0112.2.021 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES -
SECRETÁRIA DA SAÚDE
ASSINA PELA CONTRATADO: LEONARDO MONTENEGRO DANTAS

CHOROZINHO– CE, 02 DE MAIO DE 2017.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES
Secretária da Saúde

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:FA4B00DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **2017.05.08.001-SAÚDE**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE CILINDROS DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO AO PRESENTE TERMO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: M. G. OLIVEIRA LIMA - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE MAIO DE 2017.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.0201.2.025 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES - SECRETÁRIA DA SAÚDE

ASSINA PELA CONTRATADO: MARIA GENILDA OLIVEIRA LIMA

CHOROZINHO– CE, 08 DE MAIO DE 2017.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES
Secretária da Saúde

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:0AD62972

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato **nº 2017.05.10.002-SAÚDE,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NOS DIVERSOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: NEUDSON MONTEIRO CASTRO - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2017.

VALIDADE DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R$ 7.600,00 (SETE MIL E SEICENTOS REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.023 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES - SECRETÁRIA DA SAÚDE

ASSINA PELA CONTRATADO: NEUDSON MONTEIRO CASTRO

CHOROZINHO– CE, 10 DE MAIO DE 2017.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES
Secretária da Saúde

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:52E35E02

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chorozinho, através do Sr. Pregoeiro, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão **no 2017.12.20.091.PP-ADM**, do tipo Menor Preço, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**. A realizar-se dia **10 de Janeiro de 2018 às 9:00 hs.** Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão – Chorozinho – Ceará, das 08:00 ás 14:00h, no site: www.tce.ce.gov.br. **E no fone: (85) 33191163.**

Chorozinho - CE, 26 de Dezembro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:CA5850E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº 2017.05.02.005-GAB, cujo objeto é **IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E APOIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO ONLINE DE PONTO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017
VALOR GLOBAL: R$ 3.620,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0201.04.122.0102.2.002 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: COSMO RODRIGUES PEREIRA – CHEFE DE GABINETE
ASSINA PELA CONTRATADO: LEONARDO MONTENEGRO DANTAS

CHOROZINHO– CE, 02 DE MAIO DE 2017.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:36012872

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato **nº 2017.06.13.004** – GABINETE DO PREFEITO, cujo objeto é **FORNECIMENTO MENSAL DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA, CONSUMO MENSAL DE 5 MB, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: L PINHEIRO DE FREITAS - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JUNHO DE 2017.

VALIDADE DO CONTRATO: 07(SETE) MESES

VALOR GLOBAL: R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

ORIGEM DOS RECURSOS: 0201.04.122.0102.2.002 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: COSMO RODRIGUES PEREIRA – CHEFE DE GABINETE

ASSINA PELA CONTRATADO: LEYDAYANE PINHEIRO DE FREITAS TORRES

CHOROZINHO– CE, 02 DE MAIO DE 2017.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:B8A315C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **.** 2017.04.03.002 - ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CREA PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, NAS ÁREAS; A) FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DAS OBRAS DE INTERESSE DESTA SECRETARIA; B) ELABORAR PROJETOS E ORÇAMENTOS; C) FISCALIZAR OBRAS E SERVIÇOS; D) APROVAR OU DESAPROVAR MEDIÇÕES; E) AVALIAR IMÓVEIS, OBJETO DE LOCAÇÃO E EMITIR PARECERES**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: SAMARA KÉLVIA OLIVEIRA HOLANDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0401.04.122.0106.2.007, ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.36.00
ASSINA PELA CONTRATANTE: VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSINA PELA CONTRATADA: SAMARA KÉLVIA OLIVEIRA HOLANDA

CHOROZINHO– CE, 03 DE ABRIL DE 2017.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:687BF2A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **2017.05.10.001 - ADM**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: NEUDSON MONTEIRO CASTRO - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2017.

VALIDADE DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 0401.04.122.0106.2.007, ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.39.00

ASSINA PELA CONTRATANTE: VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATADA: NEUDSON MONTEIRO CASTRO

CHOROZINHO– CE, 10 DE MAIO DE 2017.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:6FFFDB6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato **nº 2017.06.13.003 – ADMINISTRAÇÃO**, cujo objeto é **FORNECIMENTO MENSAL DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA, CONSUMO MENSAL DE 5 MB, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA

CONTRATADA: L PINHEIRO DE FREITAS – ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JUNHO DE 2017.

VALIDADE DO CONTRATO: 07 (SETE) MESES

VALOR GLOBAL: R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

ORIGEM DOS RECURSOS: 0401.04.122.0106.2.007, ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.39.00

ASSINA PELA CONTRATANTE: VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATADA: LEYDAYANE PINHEIRO DE FREITAS TORRES

CHOROZINHO– CE, 13 DE JUNHO DE 2017.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:C7160C75

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **2017.05.02.002-AGRICULTURA**, cujo objeto é **IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E APOIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO ONLINE DE PONTO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017
VALOR GLOBAL: R$ 1.810,00 (UM MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.038 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS - SECRETARIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ASSINA PELA CONTRATADO: LEONARDO MONTENEGRO DANTAS

CHOROZINHO– CE, 02 DE MAIO DE 2017.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:AAAB6FF7

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato **nº 2017.04.27.001- FINANÇAS,** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS EM OBT – ORDEM BANCÁRIA DE TRANSFERÊNCIA/SICONV-CE,**

JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA: CEPLANUS-CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA-EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2017.

VALIDADE DO CONTRATO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

VALOR GLOBAL: R$ 7.644,00 (SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 0501.04.123.0107.2.008 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE FINANÇAS - (Respondendo)

ASSINA PELA CONTRATADA: DAVID CRUZ LIMEIRA LIMA

CHOROZINHO– CE, 27 DE ABRIL DE 2017.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças

(Respondendo)

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:4AC8E5C6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº 2017.04.05.001- SPDU, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATADA: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de ABRIL de 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS
VALOR GLOBAL: R$ 13.820,00 (TREZE MIIL OITOCENTOS E VINTE REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.035 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ASSINA PELA CONTRATADA: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CHOROZINHO– CE, 05 de ABRIL de 2017.

FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:DDBFB802

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº 2017.02.21.001 - SPDU, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA CAPINA E PINTURA DE MEIO-FIO DA PRAÇA DA ESTÁTUA E AVENIDA RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, CHOROZINHO/CE, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATADA: G3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Fevereiro de 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS
VALOR GLOBAL: R$ 14.743,41(QUATORZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.035 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ERIMAR INOCÊNCIO DE MORAIS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ GILDOMAR PINHEIRO RABELO

CHOROZINHO– CE, 21 de Fevereiro de 2017.

ERIMAR INOCÊNCIO DE MORAIS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:0BE19DA0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **2017.05.02.008-SPDU**, cujo objeto é **IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E APOIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO ONLINE DE PONTO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Maio de 2017.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017

VALOR GLOBAL: R$ 1.810,00 (HUM MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.035 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSINA PELA CONTRATADA: LEONARDO MONTENEGRO DANTAS

CHOROZINHO– CE, 02 de Maio de 2017.

FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:1B1FD5CA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato **nº 2017.05.03.001-SPDU,** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ACOMPANHAMENTO DA EXPEDIÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA, JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, REFERENTE Á EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA: PLAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI – ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2017.

VALIDADE DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.035 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSINA PELA CONTRATADA: PLAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI – ME

CHOROZINHO– CE, 03 de Maio de 2017.

FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:62788434

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº 2017.05.15.001-SPDU, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO; RUAS: AIRTON SENA, ANTÔNIO F. NETO, BENTO DELFINO, CHICO XAVIER, DONA JOVELINA, FRANCISCA SABINO DE JESUS, JOSÉ CARVALHO FILHO, MANOEL GONZAGA DA SILVA, NOSSA SENHORA APARECIDA, JOÃO PAULO II, SDO Nº 11, SDO Nº 02, SDO Nº 12, TRAVESSA ANTÔNIO SARAIVA, TRAVESSA DONA JOVELINA, TRAVESSA JOSÉ CARVALHO FILHO, VEREADOR RIBEIRO, MANOEL JUVENAL, SÃO JOSÉ, SITIO ALBANO, DR. JOSÉ ABÍLIO, RUA MANOEL VAZ, ISAÚ PAIXÃO, TRAVESSA RAIMUNDO BRASIL, LUIZ FIDELIS, SDO Nº 01, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E JERONIMO DE CARVALHO; AVENIDAS: VICENTE ALBINO E RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO E SABINO MOREIRA, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA: NADSON HERMES DE ALMEIDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Maio de 2017.

VALIDADE DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.035 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSINA PELA CONTRATADA: NADSON HERMES DE ALMEIDA

CHOROZINHO– CE, 15 de Maio de 2017.

FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:A9B3E050

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº 2017.06.13.005 – S.P. D.U, cujo objeto é FORNECIMENTO MENSAL DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA, CONSUMO MENSAL DE 5 MB, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA: L PINHEIRO DE FREITAS - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JUNHO DE 2017.

VALIDADE DO CONTRATO: 07 (SETE) MESES

VALOR GLOBAL: R$ 3.360,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.035 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSINA PELA CONTRATADA: LEYDAYANE PINHEIRO DE FREITAS TORRES

CHOROZINHO– CE, 13 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:D5EDD72E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2806.01/2016-SMDU (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 8° ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N° 0906.01/2016-SMDU

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato nº 2806.01/2016-SMDU (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **8° ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N° 0906.01/2016-SMDU**; **Objeto:** Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no distrito de Pontal do Maceió no Município de Fortim/CE**; Contratado**: Construtora Smart Eireli - ME; **Vigência:** 90 (Noventa) dias **Modalidade:** Tomada de Preços n° 0906.01/2016-SMDU.

Fortim/CE, 26 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5F8C81DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOSNº.22.12.17-02TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAL E EVENTUAL DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUARACIABA DO NORTE/CE**. A realização está prevista para o dia **12 de Janeiro de 2018**, às **10h00m**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55,Centro, ou acessando o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE,26 de Dezembro de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5B615E15

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOSNº.22.12.17-01TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**. A realização está prevista para o dia **12 de Janeiro de 2018**, às **08h30m**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55,Centro, ou acessando o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE,26 de Dezembro de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FFD819DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 736/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PICOS, devidamente constituída em 1995, registrada no Cartório de 2º Ofício Alexandre Gondim – Aracati-CE sob o nº 146, folha 5 do Livro A-Nº 2 de Pessoas Jurídicas em 07 de agosto de 1995 e com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 00.784.086/0001-90.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade substitua os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 01 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:C51AFC03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, XIII, 109, I, "d" e 246, II, todos da Lei Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365/41, art. 5º, alínea "e" alterado pelas Leis nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, art. 2º inc. II e no Decreto-Lei nº 1.075 de 21 de janeiro de 1970,

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo expedir Decretos de desapropriação para fins de utilidade Pública ou interesse social;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel que consta pertencer a Marcus Vagne Rebouças (CPF 430.127.953-91), localizado na CE 550, s/n, Barrinha, nesta cidade. Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice V1**, de coordenadas N 9482354,4923 e E 679794,8951; situado nos limites do Sr. Marcus Vagne Rebouças e nos limites com a CE 550 deste, segue confrontando ao Oeste com a CE 550, com as seguintes azimutes e distâncias 199º,34'20" e 7,000m até o **vértice V2**, de coordenadas N 9482347,8967 e E 679792,5501; situado nos limites com a CE 550 e nos limites com o Sr. Marcus Vagne Rebouças deste segue confrontando ao Sul com o Sr. Marcus Vagne Rebouças com os seguintes azimutes e distâncias: 109º,34'19" e 19,000m até o **vértice V3**, de coordenadas N 9482341,5319 e E 679810,4523; situado nos limites do Sr. Marcus Vagne Rebouças e nos limites com a Rua SDO deste, segue confrontando ao Leste com a Rua SDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 19º,34'21" e 7,000m até o **vértice V4**, de coordenadas N 9482348,1274 e E 679812,7973; situado nos limites da Rua SDO e nos limites com o Sr. Marcus Vagne Rebouças deste segue confrontando ao Norte com o Sr. Marcus Vagne Rebouças, com os seguintes azimutes e distâncias: 289º,34'20" e 19,000m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 133,00m² (cento e trinta e três metros quadrados).

§1º - Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no *caput* deste artigo.

§ 2º - Todas as coordenadas descritas no caput estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da base RNMO da RBMC, de coordenadas N 9.424.513,864m e E 685.597,001m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39º00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000, ademais, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2.º - O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de utilidade pública, especificamente para abertura de rua na comunidade da Barrinha, Município de Icapuí.

.

Art. 3.º - A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 19 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:4F536B5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 697/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Capítulo III, Inciso VI, do art. 36 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e art. 41 da CF/88, **RESOLVE**, **CONCEDER VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL** ao servidor**, THIAGO ALVES RODRIGUES,** na função de Agente Administrativo, matrícula Nº 0044511, lotado na Procuradoria Geral do Município, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:21E2644B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA PREÇOS Nº. TP-002/2017-SAAE. **OBJETO:** LOTE III RETIRADA DO LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. PUBLICADO NO DIA 01/12/2017. **AONDE SE Lê:** ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 – (OBRAS E INSTALAÇÕES), **LÊIA – SE**: ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). **AONDE SE Lê:** R$ 278.949,78 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), **LÊIA – SE**: R$ 276.432,36 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).FONE (88)3566.7700, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.

IGUATU-CE, EM 01/12/2017.

ALISSON A. DE C. HOLANDA
Presidente da CPL
SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B5B1AE8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.12.18.01

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.12.18.01 - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2017.12.18.01, do tipo Menor Preço para a Contratação de pessoa jurídica para executar o Projeto "Mais Educação em Saúde Ambiental" para desenvolver ações comunitárias de educação em saúde ambiental para a promoção da saúde pública, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida da população desse município, conforme Plano de Ação em Anexo, com data de abertura para o dia **08 de janeiro de 2018, às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 19 de dezembro de 2017. Mais Informações pelo Fone: 88/3635.1133.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:521555A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20140240. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.22-001/2017. OBJETO: Prorrogação do prazo original de vigência do Contrato nº 20140240, e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2017 e término em 02/07/2018, cujo objeto é a Contratação dos serviços de transportes, incluindo veículos regularizados e motoristas devidamente habilitados e com curso de especialização específica, para realizar transporte de pessoas em serviço, de materiais, de documentos e pequenas cargas, com vistas a prestar suporte às demandas administrativas do Gabinete do Prefeito do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 031/2014-PP. CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito. CONTRATADO: REAL SERVICOS & LOCACOES EIRELI-ME, CNPJ nº 09.067.884/0001-76. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 91.200,00 (noventa e um mil, duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:595CB4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20140242. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.22-001/2017. OBJETO: Prorrogação do prazo original de vigência do Contrato nº 20140242, e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2017 e término em 02/07/2018, cujo objeto é a Contratação dos serviços de transportes, incluindo veículos regularizados e motoristas devidamente habilitados e com curso de especialização específica, para realizar transporte de pessoas em serviço, de materiais, de documentos e pequenas cargas, com vistas a prestar suporte às demandas administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 031/2014-PP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente. CONTRATADO: REAL SERVICOS & LOCACOES EIRELI-ME, CNPJ nº 09.067.884/0001-76. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:89D3899D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20140238. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.22-001/2017. OBJETO: Prorrogação do prazo original de vigência do Contrato nº 20140238, e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2017 e término em 02/07/2018, cujo objeto é a Contratação dos serviços de transportes, incluindo veículos regularizados e motoristas devidamente habilitados e com curso de especialização específica, para realizar transporte de alunos da Educação Básica, da Rede Pública Municipal e Estadual, de pessoas em serviço, de materiais, de documentos e pequenas cargas incluindo merenda escolar, com vistas a atender às necessidades do Programa de Transporte Escolar - PNATE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e prestar suporte às demandas administrativas da Secretaria de Educação do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 031/2014-PP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. CONTRATADO: REAL SERVICOS & LOCACOES EIRELI-ME, CNPJ nº 09.067.884/0001-76. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 322.008,00 (trezentos e vinte e dois mil e oito reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:C733E49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20140239. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.22-001/2017. OBJETO: Prorrogação do prazo original de vigência do Contrato nº 20140239, e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2017 e término em 02/07/2018, cujo objeto é a Contratação dos serviços de transportes, incluindo veículos regularizados e motoristas devidamente habilitados e com curso de especialização específica, para realizar transporte de pessoas em serviço, de materiais, de documentos e pequenas cargas, com vistas a prestar suporte às demandas administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 031/2014-PP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: REAL SERVICOS & LOCACOES EIRELI-ME, CNPJ nº 09.067.884/0001-76. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:6AD8ADC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE, DO VÍRUS CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ,

PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066
procuradoriamassape@gmail.com / www.massape.ce.gov.br

Decreto nº 15/2017

Institui o Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, do vírus Chikungunya e Zika Vírus no Município de Massapê, aprova seu Regimento Interno e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue publicadas pelo Ministério da Saúde em 2009 e a Portaria GM n. 2778 que revisa a relação de metas, com seus respectivos indicadores e a metodologia para a Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA–VS) a qual integra as metas para controle da Dengue, Chikungunya e Zika vírus;
CONSIDERANDO que o zelo com a saúde pública é dever de todos os entes da Federação, em especial, do Município, que possui previsão constitucional para tanto;
CONSIDERANDO que os períodos chuvosos e quentes são propícios para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, sendo necessária a implantação de combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus;
CONSIDERANDO que a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* pode permitir o surgimento de epidemia de Dengue, Chikungunya e/ou Zika Vírus, trazendo problemas de saúde pública; e, por fim,
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, do vírus Chikungunya e Zika Vírus no Município de Massapê.
Art. 2º O Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, do vírus Chikungunya e Zika Vírus, tem por finalidade coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.
Art. 3º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, do vírus Chikungunya e Zika Vírus na forma do anexo que integra este Decreto.
Art. 4º - Fica criado o COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE, DO VÍRUS CHIKUNGUNYA E ZIKA VIRUS NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ – CE, composto pelos seguintes representantes da sociedade civil organizada:

A. MEMBROS DA DIRETORIA

1) Presidente: Maria do Socorro Mendes Matos
2) Vice-presidente: Paulo Jilson Pontes Canuto
3) 1º Secretário :José Reginaldo Pinto

B. MEMBROS DO COMITÊ

1) Representante Secretaria de Infraestrutura: Juliana Ricardo
2) Representante Secretaria de Educação: Kélvia Costa Albuquerque
3) Representante Secretaria de Finanças: Francisco Alex Oliveira de Sousa
4) Representante Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Turismo: Andreia Barbosa Evangelista
5) Representante Conselho Municipal de Saúde: Expedito Frota Neto
6) Representante Câmara Municipal: Paulo Henrique Canuto Machado
7) Representante Hospital Senador Ozires Pontes: Raíssa Rodrigues Sousa
8) Representante do CCVZ: José Augusto Vasconcelos Menezes
9) Representante Vigilância a Saúde: Dean Carlos Nascimento de Moura
10) Representante da Associação dos Agentes de Saúde Comunitário de Saúde: Lucilenia Creuza Cunha
11) Representante Laboratório: Mônica Rodrigues Ponte
12) Representante CAGECE: Raimundo Diego Bispo Santiago
13) Representante do SINDSEMA: Maria da Penha de Farias
14) Representante da Igreja: Maria Elma Rodrigues

Parágrafo Único – Os trabalhos do Comitê serão coordenados por um presidente, escolhidos juntamente com o 1º Secretário na primeira reunião ordinária do Comitê, e empossados imediatamente, por registro em ata.

Art. 5º - Compete ao Comitê:
1) Implementar, acompanhar e avaliar as ações de combate aos mosquito *Aedes aegypti*;
2) Integrar as ações de promoção, prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus a serem desenvolvidas pelo setor de Controle de Vetores, Departamentos de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde;

3) Propor mecanismos que possibilitem a plena execução das ações de combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

Parágrafo Único – A principal atividade do Comitê será o acompanhamento e a proposição de ações de mobilização social para prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no âmbito do município de Massapê-CE.

Art. 6º - O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e extraordinariamente sempre que convocado por seu coordenador, bem como por autoridade municipal envolvida nas ações de combate à dengue.
Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:488ED1EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 12.26.001, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Súmula: dispõe sobre abertura de credito adicional ao orçamento da prefeitura e da outras providências.

O Prefeito AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que preceitua a Lei Nº. 771/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento da despesa do município para o corrente exercício financeiro, credito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) :

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
01.10.10.20.606.441.2 238 1 01 - 3.3.90.30.00 - 20.000,00
TOTAL ORGÃO: 20.000,00
SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA
01.05.05.12.122.037.2 207 2 02 - 3.3.90.30.00 - 20.000,00
01.05.05.12.122.037.2 207 2 02 - 3.3.90.48.00 - 4.000,00
TOTAL ORGÃO: 24.000,00
SECRETARIA DE SAUDE
02.11.11.10.301.171.2 239 2 03 - 3.3.90.36.00 - 10.000,00
TOTAL ORGÃO: 10.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS
01.07.07.04.122.037.2 222 1 01 - 3.3.90.93.00 - 10.000,00
TOTAL ORGÃO: 10.000,00
TOTAL: 64.000,00

Art. 2º. Os recursos oriundos a cobertura do credito citados no artigo primeiro deste decreto são provenientes de ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
01.14.14.12.366.282.2 261 2 02 - 3.3.90.30.00 - 7.000,00
01.14.14.12.366.282.2 261 2 10 - 3.3.90.30.00 - 31.000,00
01.14.14.12.366.282.2 261 2 10 - 3.3.90.36.00 - 15.000,00
01.14.14.12.366.282.2 261 2 10 - 3.3.90.39.00 - 11.000,00
TOTAL ORGÃO: 64.000,00
TOTAL: 64.000,00

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:69F25645

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 12.26.002, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Súmula: dispõe sobre abertura de credito adicional ao orçamento da prefeitura e da outras providências.

O Prefeito AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que preceitua a Lei Nº. 771/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento da despesa do município para o corrente exercício financeiro, credito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
01.14.14.12.361.231.2 210 2 13 - 3.1.90.11.00 - 500.000,00
01.14.14.12.365.271.2 257 2 13 - 3.1.90.11.00 - 200.000,00
TOTAL ORGÃO: 700.000,00
TOTAL: 700.000,00

Art. 2º. Os recursos oriundos a cobertura do credito citados no artigo primeiro deste decreto são provenientes de ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
01.14.14.12.361.231.2 209 2 14 - 3.1.90.11.00 - 300.000,00
01.14.14.12.361.231.2 209 2 14 - 3.3.90.30.00 - 100.000,00
01.14.14.12.361.231.2 209 2 14 - 4.4.90.52.00 - 35.000,00
01.14.14.12.361.235.2 213 2 10 - 3.3.90.30.00 - 90.000,00
01.14.14.12.361.235.2 213 2 10 - 4.4.90.52.00 - 7.000,00
01.14.14.12.361.235.2 213 2 19 - 3.3.90.30.00 - 49.000,00
01.14.14.12.361.235.2 213 2 19 - 3.3.90.36.00 - 9.000,00
01.14.14.12.365.271.2 258 2 14 - 3.1.90.11.00 - 70.000,00
01.14.14.12.365.271.2 258 2 14 - 3.3.90.30.00 - 17.000,00
01.14.14.12.365.271.2 258 2 14 - 3.3.90.36.00 - 17.000,00
01.14.14.12.365.271.2 258 2 14 - 3.3.90.39.00 - 6.000,00
TOTAL ORGÃO: 700.000,00
TOTAL: 700.000,00

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:367BB352

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 081/2017, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2017 – [ERRATA].

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO PORFIRIO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de **Motorista**, três (03) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 26 a 28 de dezembro de 2017, a fim de transportar a menor Amanda Soares da Silva para tratamento de saúde no HGF – Hospital Geral de Fortaleza, situado à Rua. Ávila Goulart. 900 – Papicu – CEP: 60.175-295 – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 23 de dezembro de 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:D63B14E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATUAL SC-CD04120117

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE CULTURA torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº **SC-CD0412.0117**, que tem por objeto a Aquisição de Materiais para Decoração do Periodo Natalino de 2017, junto a Secretaria de Cultura deste Município. **CONTRATADA:** FB-COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA ; **VALOR GLOBAL:** R$ 7.835,00 (sete mil oitocentos e trinta reais). **VIGÊNCIA**: até 31 de Dezembro de 2017; **ASSINAM**: Valcelio Abreu Rodrigues - Ordenador de Despesas e Francisco Ronaldo Souza da Silva Representante Legal; **DATA DA ASSINATURA**: 04.12.2017

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:9CA3F198

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 610/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto na Lei nº. 11.947/2009, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio 2017-2020:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
a) Titular: Sonara Inácio do Nascimento – CPF: 025.758.233-90, RG: 2004029008941, SSP-CE.
b) Suplente: Saul Braga Sampaio – CPF: 015.171.023-67, RG: 3487065/2000, SSP- CE.

II – REPRESENTANTES DE DOCENTES:
a) Titulares: Maria das Graças de Oliveira Matias – Presidente - CPF: 027.731.564-63, RG: 95029063090, SSP- CE; Jane Meire Luiza da Silva – Vice – Presidente CPF: 895.922.803-63, RG: 99029002221, SSP- CE.
b) Suplentes: Sheilyeux Pereira Auto Santos – CPF: 837.383.393-53, RG: 3085671-96 SSP- CE; Regiane Soares de Lucena – CPF: 940.012.943-20, RG: 3479432/2000, SSP – CE.

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:
a) Titulares: Jordânia Barros Oliveira – CPF: 044.093.403-60, RG: 2007029158190, SSPDS – CE; Maria das Dores Conrado – CPF: 465.207.323-20, RG: 3030851-96, SSP- CE.
b) Suplentes: Cleide Maria Silva Gonçalves – CPF: 066.304.223-25, RG: 2003029062840, SSP- CE, Claudivânia Alves Aragão de Alencar Roza – CPF: 059.276.004-92, RG: 7.506.285 SSP- PE.

IV – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

a) Titulares: Dernivaldo Alves de Oliveira – CPF: 260.032.758-47, RG: 200099188563 SSP- CE; João Espedito Pereira – CPF: 709.137.574-20, RG: 1.473.445, SSP- PE.
b) Suplentes: José Espedito Pereira: CPF: 369.605.943- 91, RG: 2007869255-0, SSP- CE, Jones Matias Leite: CPF: 068.312.023-90, RG: 2008097049243, SSP- CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. O mandato do Conselho fica compreendido entre 22 de dezembro de 2017 a 22 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 26 de dezembro de 2017.

FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:253E0EC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150105.22**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20141223.03-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **Secretaria De Administração e Finanças do Município de Pindoretama** – Contratado: **José Gerson Mota Xavier** inscrito no CPF sob o nº **656.113.303-04.** Objeto: **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado central junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **18/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 18 de Dezembro de 2017

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:1517C854

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº: **20160301.01**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20160301.01-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETÁRIA DE SAÚDE**– Contratada: **Antônio Senildo da Costa** inscrita no CPF sob o nº **299.416.008-05**– Objeto: **Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde de Apoio na Localidade do Mangueiral no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **27/10/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 27 de Outubro de 2017

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:5B3DD004

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150105.11**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20141222.06-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETÁRIA DE SAÚDE**– Contratado: **JONNATHA LIMA HOLANDA** inscrito no CPF sob o nº **031.702.743-33** – Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Programa de Endemias no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **15/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 15 de Dezembro de 2017

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:F82FD357

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº: **20160401.18**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20160104.01-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETÁRIA DE SAÚDE**– Contratado: **CARMEM REJANE RODRIGUES DA COSTA** inscrita no CPF sob o nº **614.459.753-00**– Objeto: **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde em Caponga Funda no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **27/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 27 de Dezembro de 2017

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:CC55508F

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de

alteração do instrumento contratual nº **20160129.04**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N° 20160115.01-PP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria do **Trabalho e Assistência Social** – Contratada: **PERLA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob o nº **627.186.653-00**– Objeto: **Contratação de Pessoa Física de Nível Técnico e profissional para desenvolver atividades sócias assistenciais junto aos programas de benefícios aos Munícipes de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 01 de Dezembro de 2017

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:63EB8962

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20160129.01**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N° 20160115.01-PP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria do **Trabalho e Assistência Social** – Contratada: **MARIANNE DE SALES SILVA** inscrita no CPF sob o nº **627.186.653-00**– Objeto: **Contratação de Pessoa Física de Nível Técnico e profissional para desenvolver atividades sócias assistenciais junto aos programas de benefícios aos Munícipes de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 01 de Dezembro de 2017

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:2095D220

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20160129.06**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N° 20160115.01-PP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria do **Trabalho e Assistência Social** – Contratado: **WILLIAN BRYMER COSTA MARQUES** inscrito no CPF sob o nº **068.329.213-73**– Objeto: **Contratação de Pessoa Física de Nível Técnico e profissional para desenvolver atividades sócias assistenciais junto aos programas de benefícios aos Munícipes de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 01 de Dezembro de 2017

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:764C7731

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20160129.07**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N° 20160115.01-PP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria do **Trabalho e Assistência Social** – Contratado: **FRANCISCO ENILSON MARTINS SILVA** inscrito no CPF sob o nº **041.335.263-33**– Objeto: **Contratação de Pessoa Física de Nível Técnico e profissional para desenvolver atividades sócias assistenciais junto aos programas de benefícios aos Munícipes de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 01 de Dezembro de 2017

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:E466EAC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 373/2017

PORTARIA N° 373/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o (a) Sr(a). **REGIS BRITO RIBEIRO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 814.184.853-49, RG N.º 294430994 SSP/CE, do cargo de ***SUPERVISOR DO NUCLEO DE EDUC. FUNDAMENTAL II***, do (a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE, sem ônus para a gestão.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Dezembro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:DAD9848E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 374/2017

PORTARIA N° 374/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a) **JONANTHAS WINDSON ALEXANDRINO DE SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 604.867.863-07, RG N.º 2001099108690 SSP/CE, para exercer o cargo de **Supervisor do Núcleo de Estudo de Impacto Ambiental** , do(a) ***SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Dezembro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:CD249745



